



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 04/09/2023		INDICAÇÃO Nº. 378/2023 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADORA MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ-PL, MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO e GABRIELA DELGADO - PSB		
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.		

A Vereadora que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA** que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ GILBERTO GARCIA**, ao Deputado Estadual, Sr. **ROBERTO RAZUK FILHO** e ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Sr. **ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA**, solicitando a intervenção e estudos junto aos órgãos responsáveis para viabilização de implantar em nosso município uma unidade da Casa da Mulher Brasileira, com serviços especializados de acolhimento para os mais diversos tipos de violência contra as mulheres.

Justificativa

A Casa da Mulher Brasileira é uma inovação no atendimento humanizado às mulheres. Integra no mesmo espaço serviços especializados em convênio com os governos Estadual e Federal para os mais diversos tipos de violência contra as mulheres, como: acolhimento e triagem; apoio psicossocial; delegacia; Juizado e varas especializadas; Ministério Público, Defensoria Pública; Serviços de saúde; promoção de autonomia econômica; cuidado das crianças – brinquedoteca; alojamento de passagem: central de transportes e ligue 180 - Central de Atendimento à Mulher.

A Casa, facilita o acesso aos serviços especializados para garantir condições de enfrentamento à violência, o empoderamento da mulher e sua autonomia econômica. É um passo definitivo do Município e região para o reconhecimento do direito de as mulheres viverem sem violência.

Nova Andradina, 08 de agosto de 2023.

MARIA AP. DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - PL
“Cida do Zé Bugre”
Vereadora e 2º Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Indicação 378/2023

GABRIELA CARNEIRO DELGADO – PSB

"Gabriela Delgado"
Vereadora

MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO –

MDB
“Márcia Lobo”
Vereadora